

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do

Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – BRB Brasília FUNCINE

(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – BRB Brasília FUNCINE (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2020 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – BRB Brasília FUNCINE em 31 de março de 2020 e o desempenho de suas operações para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 398 de 28 de outubro de 2003.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Duração do Fundo

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 1, a qual menciona o fato de que o Fundo iniciou suas atividades em 30 de junho de 2010 e possui prazo de duração inicial de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por até mais 2 (dois) anos. Conforme nota explicativa nº 22, em assembleia geral de cotistas encerrada em 30 de abril de 2020, o prazo de duração do Fundo foi prorrogado para 30 de setembro de 2020, podendo ser novamente prorrogado mediante proposição do Comitê de Investimentos e aprovação por Assembleia Geral de Cotistas (Assembleia). Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, o Fundo possui investimentos em projetos cinematográficos, cujos prazos para recuperação do investimento são superiores a 30 de setembro de 2020 e, adicionalmente, o Fundo possui compromissos

de investimentos firmados com novos projetos cinematográfico, os quais dependem da aprovação da ANCINE para a realização de repasse. Tais projetos, ainda, terão períodos de retorno superiores a 30 de setembro de 2020. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Valor recuperável dos Investimentos em Projetos Cinematográficos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2020 o Fundo possuía investimentos em projetos cinematográficos aprovados pela Agência Nacional de Cinema (ANCINE) no montante de R\$ 1.009 mil, representando 42,48% do total do patrimônio líquido do Fundo. Devido à relevância do referido saldo para as demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto, bem como ao fato de sua realização depender do sucesso comercial dos projetos cinematográficos, o valor recuperável dos investimentos em projetos cinematográficos foi considerado o principal assunto de auditoria

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise dos contratos de investimentos em projetos cinematográficos, a leitura das atas de aprovação do comitê de investimentos para cada um dos projetos, validação da documentação de aprovação formal da ANCINE de cada um dos projetos, inspeção dos relatórios de *impairment* para cada um dos projetos, confirmação de eventuais recebimentos de recursos oriundos dos projetos, avaliação da acuracidade histórica da Administradora do Fundo em estimar provisões para perdas associadas à recuperabilidade dos investimentos em projetos cinematográficos, e avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o valor recuperável dos investimentos em projetos cinematográficos, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios, premissas de reconhecimento e mensuração de valor recuperável dos investimentos em projetos cinematográficos adotados pelo Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo para o semestre findo em 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 27 de novembro de 2019, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 09 de junho de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O-2

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de março de 2020 (Em milhares de reais)			
Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado/ Realização	% Sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidades		287	12,08
Títulos Renda Fixa	110	1.162	48,93
Letras Financeiras do Tesouro	110	1.162	48,93
Investimentos em projetos cinematográficos	11	1.009	42,48
Certificado Distribuição Cinematográfica CANO CERRADO (PROD)	1	700	29,47
Certificado Distribuição Cinematográfica OS PARÇAS 2 (DIST)	1	500	21,05
Certificado Distribuição Cinematográfica O MELHOR VERÃO DAS NOSSAS VIDAS	1	320	13,47
Certificado Distribuição Cinematográfica CINDERELA POP (DIST)	1	89	3,75
Certificado Distribuição Cinematográfica O GRANDE CIRCO MÍSTICO (DIST)	1	80	3,37
Certificado Distribuição Cinematográfica ELA DISSE, ELE DISSE (DIST)	1	57	2,40
Certificado Distribuição Cinematográfica O AMOR DÁ TRABALHO (DIST)	1	47	1,98
Certificado Distribuição Cinematográfica A DIVISAO	1	22	0,93
Certificado Distribuição Cinematográfica COMO É CRUEL VIVER ASSIM (DIST)	1	14	0,59
Certificado Distribuição Cinematográfica O AMOR DÁ TRABALHO (PROD)	1	-	-
Certificado Distribuição Cinematográfica ELA DISSE, ELE DISSE (PROD)	1	-	-
Aporte Futuro		(820)	(34,53)
Outros Créditos		17	0,72
TOTAL DO ATIVO		2.475	104,21
Valores a pagar		100	4,21
Patrimônio líquido		2.375	100,00
TOTAL DO PASSIVO		2.475	104,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido		
Semestres findos em 31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019		
<i>(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)</i>		
	31.03.2020	30.09.2019
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO		
Representado por		
Total de 7.358.001,822 cotas a R\$ 0,772074 cada uma	5.681	
Total de 7.358.001,822 cotas a R\$ 0,886636 cada uma		6.524
Patrimônio líquido antes do resultado do período	5.681	6.524
Composição do resultado do período		
Renda de títulos de renda fixa e outras TVM	(3.369)	(700)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(3.369)	55
Resultado nas negociações	-	(755)
Outras rendas	252	-
Rendas diversas	252	-
Demais Despesas	(189)	(143)
Remuneração da Administração	(95)	(119)
Auditoria e custódia	(35)	(19)
Consultoria/Assessoria jurídica	(4)	(2)
Taxa de fiscalização	(2)	(3)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(53)	-
Total do resultado do período	(3.306)	(843)
Patrimônio líquido no final do período		
Representado por		
Total de 7.358.001,822 cotas a R\$ 0,322748 cada uma	2.375	
Total de 7.358.001,822 cotas a R\$ 0,772074 cada uma		5.681

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1 Contexto operacional

O Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - BRB Brasília Funcine ("Fundo") foi constituído 21 de setembro de 2009, com prazo de duração inicial de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por até mais 2 (dois) anos, caso as condições de mercado, à época do final do prazo inicial, não favoreçam a liquidação dos ativos, nos termos da Instrução CVM n.º 398, de 28 de outubro de 2003, com as alterações posteriores. Iniciou suas atividades em 30 de junho de 2010 e é destinado a receber aplicações de investidores em geral, e principalmente, de pessoas físicas que tenham interesse na promoção e no desenvolvimento do cinema nacional e declaram imposto de renda; e/ou pessoas jurídicas que tenham interesse na promoção e no desenvolvimento do cinema nacional e estejam sujeitas à tributação com base no lucro real, beneficiando-se da dedução de parcela do imposto de renda devido, através do investimento em cotas de Funcine.

O Fundo, com base no disposto nos arts. 6º e 8º, ambos da Instrução CVM nº 398/03, obteve a concessão do registro de funcionamento em 30 de abril de 2010, sob o Código CVM nº 15-9 e CVM/SRE/RFO/2010/001, conforme Ofício CVM/SIN/GIE nº 1297/2010 e concessão do registro da oferta pública de distribuição primária de cotas conforme Ofício CVM/SRE nº 530/2010.

O Fundo busca propiciar aos cotistas a obtenção de rendimentos por meio do investimento de, no mínimo, 90% dos recursos aplicados no Fundo em Projetos Aprovados pela ANCINE, que tem como objetivos (a) a expansão do parque brasileiro cinematográfica, sobretudo nos bairros, cidades e regiões onde não haja oferta desse serviço; (b) a oferta diversificada de bens, produtos e serviços a públicos com interesses e características diversas, de forma a atender a múltiplas demandas de consumo; e (c) a gestão qualificada e atualização tecnológica de empresas brasileiras.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Nota 2 Elaboração das demonstrações contábeis

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento no Brasil, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Instrução CVM nº 398/03 e suas alterações posteriores regulamentaram a constituição e o funcionamento dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional, incluindo a obrigatoriedade de elaboração das demonstrações contábeis desses fundos. Estas demonstrações contábeis

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

foram elaboradas com base nos modelos dispostos na Instrução CVM n.º 438/06, com alterações introduzidas pelas instruções CVM n.º 465/08, 512/11, 514/11 e 577/16, aplicável a outros fundos de investimentos também regulados pela CVM.

b) Conforme o Regulamento e Instrução CVM n.º 398/03, as demonstrações contábeis do Fundo têm sua apresentação semestral, tendo como períodos findos às datas de 31 de março e 30 de setembro.

c) As demonstrações contábeis foram preparadas com o pressuposto de que o Fundo terá continuidade operacional.

d) As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela administradora BRB-DTVM em 09 de junho de 2020.

Nota 3 Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

b) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados pelo valor efetivamente pago e ajustados diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

d) Investimentos em Projetos Cinematográficos

Os investimentos em projetos cinematográficos são registrados ao custo de aquisição, até o momento em que o Fundo recebe os primeiros recursos referentes aos respectivos projetos, os quais são deduzidos do valor investido pelo Fundo até que os recebimentos alcancem o total do investimento realizado pelo Fundo com base no recebimento em caixa. Os recursos excedentes ao valor investido em cada projeto serão reconhecidos como receita do Fundo. Periodicamente, a Administradora avalia a necessidade de constituição de provisão para perdas de forma a refletir sua melhor expectativa do valor de realização de cada projeto.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa estão classificados:

Renda Fixa	31.03.2020	
Faixa de vencimento/Título	Custo	Valor de Mercado
Títulos públicos federais:	1.162	1.162
Letras Financeiras do Tesouro	1.162	1.162
Até 365 dias	370	370
Acima 365 dias	792	792

O resultado de títulos de renda fixa e outros títulos e valores mobiliários auferido no período foi de R\$ 3.369 negativos (R\$ 700 em 30.09.2019).

Nota 5 Investimento em projetos cinematográficos

5.1 Projetos cinematográficos:

Nome do Projeto	Tipo de investimento	Investimento	Valor na Carteira em 31.03.2020	% Patrimônio Líquido
Cano Cerrado	Produção	700	700	29,47%
Os Parças 2 ¹	Distribuição	500	500	21,05%
O Melhor Verão das Nossas Vidas ¹	Distribuição	320	320	13,47%
Cinderela Pop	Distribuição	250	89	3,75%
O Grande Circo Místico	Distribuição	187	80	3,37%
Ela Disse, Ele Disse	Distribuição	300	57	2,40%
O Amor Dá Trabalho	Distribuição	500	47	1,98%
A Divisão	Produção	750	22	0,93%
Como é Cruel Viver Assim	Distribuição	100	14	0,59%
O Amor Dá Trabalho	Produção	500	-	0,00%
Ela Disse, Ele Disse	Produção	300	-	0,00%
Total		4.407	1.829	77,01%
<i>Projetos Aprovados pela ANCINE</i>		<i>3.587</i>	<i>1.009</i>	<i>42,48%</i>
<i>Capital Comprometido / Aporte Futuro</i>		<i>820</i>	<i>820</i>	<i>34,53%</i>
Patrimônio Líquido em 31.03.2020			2.375	100%

¹Aguardando Aprovação da ANCINE para a realização do repasse.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.1.1. Realizados:

Na data base de 31 de março de 2020, o Fundo possuía em sua carteira os seguintes investimentos já realizados:

a) CANO CERRADO – BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA ME.

- Projeto: Financiamento do projeto de produção da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada "Cano Cerrado";
- Valor: R\$ 700;
- Data do investimento: 06.04.2017;
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição comercial da obra;
- Participação: 13,78% (treze vírgula setenta e oito por cento) da Receita Líquida dos Produtores (RLP) obtida com a exploração da obra em todas as mídias e modalidades de exploração comercial no Brasil e nos demais territórios do mundo.

b) O AMOR DÁ TRABALHO – RENDERFRAME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

- Projeto: Financiamento do projeto de produção da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada "O Amor dá Trabalho";
- Valor: R\$ 500;
- Data do investimento: 11.10.2016
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição comercial;
- Participação: 5% da Receita Líquida dos Produtores (RLP) obtida com a exploração da obra em todas as mídias e modalidades de exploração comercial no Brasil e nos demais territórios do mundo.

c) O AMOR DÁ TRABALHO – FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada "O Amor dá Trabalho";
- Valor: R\$ 500;
- Data do investimento: 17.08.2018
- Prazo: 10 anos, contados da data de assinatura do contrato;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, *pari passu* com outros investidores de P&A na obra, bem como participação na comissão de distribuição em Cinema no Brasil de 1% (um por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento (RLF).

d) O GRANDE CIRCO MÍSTICO – H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada "O Grande Circo Místico";
- Valor: R\$ 187;

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Data do investimento: 04.09.2018
- Prazo: 10 anos, contados da data de assinatura do contrato;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, *pari passu* com outros investidores de P&A na obra, bem como participação na comissão de distribuição em Cinema e/ou quaisquer outras mídias no Brasil de 3,0% (três por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento (RLF).

e) A DIVISÃO – AA – AFROREGGAE AUDIOVISUAL

- Projeto: Financiamento do projeto de produção da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada "DAS – Divisão Antissequestro";
- Valor: R\$ 750;
- Data do investimento: 27.11.2017
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição comercial da obra;
- Participação: 10% da Receita Líquida dos Produtores (RLP) obtida com a exploração da obra em todas as mídias e modalidades de exploração comercial no Brasil e nos demais territórios do mundo.

f) COMO É CRUEL VIVER ASSIM – H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada "Como é Cruel Viver Assim";
- Valor: R\$ 100;
- Data do investimento: 16.10.2018.
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição comercial da obra;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, *pari passu* com outros investidores de P&A na obra, bem como participação na comissão de distribuição em salas de exibição no Brasil de 2% (dois por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento (RLF).

g) CINDERELA POP – VITRINE FILMES EIRELI ME

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada "Cinderela Pop";
- Valor: R\$ 250;
- Data do investimento: 08.03.2019.
- Prazo: 5 anos, contados da primeira exibição comercial da obra;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, *pari passu* com outros investidores de P&A na obra, bem como participação na comissão de distribuição em salas de exibição, de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento (RLF), e em todos os outros segmentos de mercado, tais como, mas não

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

limitadas a TV aberta e TV fechada, VOD, no Brasil e no Mundo, de 1,2% (um vírgula dois por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento (RLF).

h) ELA DISSE, ELE DISSE – WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “Ela Disse, Ele Disse”;
- Valor: R\$ 300;
- Data do investimento: 30.10.2019;
- Prazo: 05 anos, contados da primeira exibição comercial da obra;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, *pari passu* com outros investidores de P&A na obra, bem como participação na comissão de distribuição em todos os segmentos do mercado, tais como, mas não limitadas a salas de exibição, TV aberta e TV fechada, VOD, no Brasil e no exterior, de 1,0% (um por cento) sobre a Receita Bruta de Distribuição (RBD).

i) ELA DISSE, ELE DISSE – FILMES DO EQUADOR LTDA.

- Projeto: Financiamento do projeto de produção da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “Ela Disse, Ele Disse”;
- Valor: R\$ 300;
- Data do investimento: 31.10.2019;
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição comercial da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação: 6,5% (seis vírgula cinco por cento) da Receita Líquida do Produtor (RLP) até a recuperação de 100% (cem por cento) do investimento realizado e de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) após a recuperação de 100% do referido investimento, obtida com a exploração da obra em todas as mídias e modalidades de exploração comercial, no Brasil e no exterior.

5.1.2. A realizar

Na data base de 31 de março de 2020, o Fundo possuía em sua carteira os seguintes investimentos, aprovados pelo Comitê de Investimentos e com contratos firmados, mas pendentes de aprovação da ANCINE para a realização dos repasses:

j) OS PARÇAS 2 – SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “Os Parças 2”;
- Valor: R\$ 500;
- Data do investimento: Aguardando Liberação da ANCINE;

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Prazo: 05 anos, contados da primeira exibição comercial da obra;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, *pari passu* com outros investidores de P&A na obra, bem como participação na comissão de distribuição em cinema no Brasil, de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) sobre a Receita Bruta de Distribuição (RBD), e nas demais mídias no Brasil, de 0,375% (zero vírgula trezentos e setenta e cinco por cento) sobre a Receita Bruta de Distribuição (RBD).

k) O MELHOR VERÃO DAS NOSSAS VIDAS – GALERIA DISTRIBUIDORA AUDIOVISUAL LTDA.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “O Melhor Verão das Nossas Vidas”;
- Valor: R\$ 320;
- Data do investimento: Aguardando Liberação da ANCINE;
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição comercial da obra;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, *pari passu* com outros investidores de P&A na obra, bem como participação na comissão de distribuição em Cinema no Brasil de 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) sobre a Receita Bruta de Distribuição (RBD).

5.2. Estudo de Mercado (*)

De janeiro a dezembro de 2019, o público acumulado nas salas de cinema do país foi de 174,6 milhões de espectadores (+6,8% em relação ao mesmo período de 2018). De acordo com a ANCINE os filmes brasileiros venderam 23,8 milhões de ingressos (queda de 1,6%). Paralelamente, o crescimento de público dos filmes estrangeiros foi de 8,3%, atingindo 150,7 milhões de espectadores. A arrecadação total dos exibidores ultrapassou R\$ 2,7 bilhões (+12,4%). No período considerado, as participações de público e renda dos filmes brasileiros foram de 13,7% e 11,8%, respectivamente. 211 títulos brasileiros foram exibidos nas salas, versus os 253 exibidos em 2018. O preço médio do ingresso aumentou 5,2%, alcançando R\$ 15,82.

O maior sucesso de bilheteria no Brasil, em 2019, foi Vingadores: Ultimato, visto por mais de 19 milhões de pessoas em 3.058 salas do país; tendo arrecadado R\$ 332,5 milhões. Entre os filmes nacionais, destacam-se Nada a Perder 2 (6,19 milhões de espectadores) – segundo filme baseado na série de livros escrita pelo jornalista Douglas Tavolaro sobre a vida de Edir Macedo – Minha Vida em Marte (4,3 milhões de espectadores) e Minha Mãe é Uma Peça 3 (2,4 milhões de espectadores).

Dos 36 filmes que ultrapassaram a marca de um milhão de espectadores no ano, seis eram brasileiros, sendo que quatro dessas obras nacionais conseguiram uma posição no ranking dos 20 maiores públicos do ano. Estes números, assim como o aumento da participação dos

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

filmes brasileiros no grupo de obras com mais de 100 mil espectadores, apontam um relevante crescimento do interesse pelo cinema nacional, particularmente se considerado o menor número de filmes brasileiros lançados em 2019. Este desempenho reforça a conclusão de que os títulos nacionais com mais apelo comercial estão sendo programados em horários e salas mais atrativos.

As empresas estrangeiras continuaram a exercer seu protagonismo histórico na oferta de filmes comercialmente competitivos, conseguindo mais de 80% da renda obtida nas salas de cinema em 2019. A Disney, com sua estratégia de aquisição de outros estúdios e incorporações de diversas franquias de sucesso sob o mesmo guarda-chuva, repetiu no Brasil o domínio de mercado observado no exterior, obtendo 45,2% da renda com sete filmes entre as dez maiores bilheterias do ano, incluindo os dois únicos filmes que atraíram mais de 10 milhões de espectadores.

As distribuidoras brasileiras comercialmente mais bem-sucedidas foram a Paris Filmes e a Downtown Filmes, as quais, individualmente ou em binômio, colocaram no mercado os quatro filmes brasileiros que figuraram no ranking das 20 maiores bilheterias de 2019, acumulando um total de 11,7% dos ganhos nas bilheterias.

Em março de 2020, a paralisação total dos cinemas brasileiros devido às medidas restritivas impostas pelas autoridades em meio à pandemia da Covid-19 suspendeu precocemente um ano que vinha apresentando bons resultados, como mostrou o fechamento antecipado do trimestre feito pelo Filme B. Os três primeiros meses do ano apresentaram uma queda relativamente pequena em relação ao mesmo período de 2019 (-15% em público e -12% em renda). A comparação abrange o recorte entre 1º de janeiro e 22 de março de 2020, em contraste com a totalidade do 1º trimestre de 2019 (diferença de uma semana, portanto). Uma queda maior foi evitada pelos ótimos números de janeiro, o melhor da história (21 milhões de espectadores e R\$ 338,9 milhões de renda). O mês seguinte sofreu retração expressiva, como costuma acontecer historicamente, mas ainda assim registrou renda 49% superior à de fevereiro 2019, que foi o pior da última década.

O público de filmes nacionais cresceu 47,2% em relação aos três primeiros meses de 2019. Minha Mãe é Uma Peça 3, do fenômeno Paulo Gustavo, foi visto por 11,6 milhões de espectadores e teve a maior arrecadação da história do cinema nacional. A comédia chegou às plataformas de streaming bem no início da quarentena dos brasileiros.

Ainda não é possível cravar a data de reabertura dos cinemas no Brasil, mas especialistas já preveem que a crise poderá mudar a história da indústria audiovisual para sempre, impactando inexoravelmente os hábitos dos espectadores e a cronologia das janelas de exibição.

(*) Texto extraído do Relatório de Gestão confeccionado pela Investimage, em que também constam os gráficos que ilustram o comportamento do mercado.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.3. Avaliação do valor recuperável dos ativos

A precificação dos ativos é realizada pela Administradora, com base em relatório de *impairment* enviado pelo Gestor. Este, por sua vez, elabora seus estudos com base nos relatórios de comercialização recebido dos Produtores/Distribuidores e informações do mercado.

Abaixo estão descritos os valores recuperáveis para os projetos constantes na carteira do Fundo:

a) CANO CERRADO – Produção: O filme ainda não foi lançado, de modo que não existe indicação, isto é, relatório de comercialização que justifique a realização do *impairment*.

b) O AMOR DÁ TRABALHO – Produção: O investimento na produção da obra só poderá ser recuperado – de acordo com os percentuais estabelecidos no contrato – após a recuperação integral das despesas de P&A realizadas para o lançamento do filme. Até o momento de fechamento do relatório de comercialização apresentado, o saldo a recuperar do P&A era de R\$ 858.336,53. Deste modo, o ativo foi valorado em R\$ 0,00, sendo necessário realizar o *impairment* no ativo analisado, pois o valor recuperável do mesmo é inferior ao atualmente apresentado na carteira.

c) O AMOR DÁ TRABALHO – Distribuição: Calcula-se que as receitas advindas da recuperação prioritária e de comissão de distribuição somam R\$ 97.849,92 nas duas primeiras janelas de exibição. Deste modo, o ativo foi valorado em R\$ 146.944,00, sendo necessário realizar o *impairment* no ativo analisado, pois o valor recuperável do mesmo é inferior ao atualmente apresentado na carteira.

d) O GRANDE CIRCO MÍSTICO – Distribuição: De acordo com o gestor, o distrato do projeto já foi assinado, não sendo necessário realizar o *impairment* do ativo analisado, pois o Fundo aguarda a devolução dos recursos.

e) A DIVISÃO – Produção: O investimento na produção da obra só poderá ser recuperado – de acordo com os percentuais estabelecidos no contrato – após a recuperação integral das despesas de P&A realizadas para o lançamento do filme. Até o momento de fechamento do relatório de comercialização apresentado, o saldo a recuperar do P&A era de R\$ 20.378,57. Deste modo, o ativo foi valorado em R\$ 21.594,00, sendo necessário realizar o *impairment* no ativo analisado, pois o valor recuperável do mesmo é inferior ao atualmente apresentado na carteira.

f) COMO É CRUEL VIVER ASSIM – Distribuição: Calcula-se que as receitas advindas da recuperação prioritária e de comissão de distribuição somam R\$ 10.475,00 na primeira janela de exibição. Deste modo, o ativo foi valorado em R\$ 14.337,00, não sendo necessário realizar o *impairment* no ativo analisado, pois o valor recuperável deste permanece o mesmo que o atualmente apresentado na carteira.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

g) CINDERELA POP – Distribuição: Calcula-se que as receitas advindas da recuperação prioritária e de comissão de distribuição somam R\$ 245.337,94 nas janelas de exibição já comercializadas. Deste modo, o ativo foi valorado em 320.349,95, não sendo necessário realizar o *impairment* no ativo analisado, pois seu valor recuperável é superior ao atualmente registrado na carteira.

h) ELA DISSE, ELE DISSE – Distribuição: Calcula-se que as receitas advindas da recuperação prioritária e de comissão de distribuição somam R\$ 94.518,23, além dos direitos de recebimento sobre as receitas obtidas em todas as janelas de exibição, como TV aberta, TV fechada e VOD, no Brasil e no exterior. Deste modo, o ativo foi valorado em R\$ 138.266,00, sendo necessário realizar o *impairment* no ativo analisado, pois o valor recuperável do mesmo é inferior ao atualmente apresentado na carteira.

i) ELA DISSE, ELE DISSE – Produção: O investimento na produção da obra só poderá ser recuperado – de acordo com os percentuais estabelecidos no contrato – após a recuperação integral das despesas de P&A realizadas para o lançamento do filme. Até o momento de fechamento do relatório de comercialização apresentado, o saldo a recuperar do P&A era de R\$ 2.794,7 mil. Deste modo, o ativo foi valorado em R\$ 0,00, sendo necessário realizar o *impairment* no ativo analisado, pois o valor recuperável do mesmo é inferior ao atualmente apresentado na carteira.

j) OS PARÇAS 2 – Distribuição: O projeto aguarda a autorização da Agência Nacional de Cinema – ANCINE para que o aporte ocorra. De acordo com o Gestor, não é necessário realizar o *impairment* do ativo analisado, pois o investimento provisionado em carteira não foi efetivado.

k) O MELHOR VERÃO DAS NOSSAS VIDAS – Distribuição: O projeto aguarda a autorização da Agência Nacional de Cinema – ANCINE para que o aporte ocorra. De acordo com o Gestor, não é necessário realizar o *impairment* do ativo analisado, pois o investimento provisionado em carteira não foi efetivado.

Na tabela a seguir, constam os valores recuperáveis, comparados aos seus investimentos e saldos na carteira de 31.03.2020:

Nome do Projeto	Tipo de investimento	Investimento	Valor recuperável	Valor na Carteira em 31.03.2020
Cano Cerrado	Produção	700	700	700
Os Parças 2 ¹	Distribuição	500	500	500
O Melhor Verão das Nossas Vidas ¹	Distribuição	320	320	320

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cinderela Pop	Distribuição	250	320	89
O Grande Circo Místico ¹	Distribuição	187	80	80
Ela Disse, Ele Disse	Distribuição	300	138	57
O Amor Dá Trabalho	Distribuição	500	147	47
A Divisão	Produção	750	22	22
Como é Cruel Viver Assim	Distribuição	100	14	14
O Amor Dá Trabalho	Produção	500	-	-
Ela Disse, Ele Disse	Produção	300	-	-
Total		4.407	2.241	1.829

¹ Pendentes de deliberações da ANCINE.

Nota 6 Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento delineada no Regulamento, considerando a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes que estão sujeitos aos riscos descritos a seguir:

I. Riscos Decorrentes do Investimento em Produção, Comercialização e Distribuição de Obras Cinematográficas Brasileiras de Produção Independente: a rentabilidade do investimento na produção, comercialização e distribuição de obras audiovisuais advém, principalmente, das receitas de venda de ingressos em cinema, venda de DVD e Home Vídeo, venda do direito de transmissão para TV fechada e aberta, além de outros direitos de comercialização. Nesse sentido, há o risco da obra não obter o sucesso comercial esperado e o retorno financeiro ficar abaixo do projetado, impactando a precificação do ativo e, por sua vez, afetando a rentabilidade do Fundo e os cotistas.

II. Risco de Atraso ou Não Conclusão dos Projetos: os projetos aprovados de produção, comercialização e distribuição de obras audiovisuais, via de regra, só começam a gerar receitas depois de sua conclusão. Atrasos, portanto, poderão afetar a rentabilidade do Fundo e de seus cotistas.

III. Riscos de Liquidez das Cotas: o Fundo, em razão do seu tipo, Funcine, é um veículo de investimento ainda pouco utilizado no mercado brasileiro, não movimentando volumes vultosos de recursos. Pelo fato de os Funcines serem condomínios fechados e não admitirem resgate de cotas, salvo nos casos previstos no Regulamento, os investidores podem ter dificuldades em negociar suas cotas em mercado secundário, uma vez que estas não devem apresentar grande liquidez.

IV. Risco de Liquidez dos Investimentos: poderá apresentar dificuldade na alienação, a preço justo, de ativos do Fundo dentro do prazo estipulado no Regulamento para sua

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

liquidação. Se quando da liquidação do Fundo, não for possível a alienação dos ativos remanescentes do Fundo a mercado, os cotistas poderão vir a receber fração ideal dos referidos ativos remanescentes, na proporção de suas respectivas cotas, na forma do Regulamento, não havendo por parte da Administradora ou Gestor qualquer garantia quanto à possibilidade ou ao valor da eventual liquidação futura dos referidos ativos.

V. Risco de Concentração da Carteira: poderá haver maior ou menor concentração dos investimentos do Fundo em um único projeto, em determinados ativos financeiros ou modalidades de investimento, observados os limites de concentração descritos no regulamento. O investimento em poucos projetos eleva o risco do Fundo e poderá acarretar perdas aos investidores na hipótese de referidas aplicações se concentrarem em projetos deficitários.

VI. Risco de Mercado: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou cinematográfico brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, variações cambiais bruscas e mudanças legislativas ou políticas, que poderão resultar em perdas ao Fundo e seus cotistas.

VII. Riscos Inerentes à Alteração da Regulamentação dos Funcines e do Tratamento Fiscal Dado aos Investimentos em Cotas de Funcines: o Fundo, seu Regulamento e este Prospecto foram concebidos pela administradora com base nas disposições da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e da ICVM nº 398, estando, portanto, sujeitos aos riscos normais decorrentes de eventuais alterações regulamentares, assim como a possíveis conflitos nas normas de regência. Tais alterações podem incluir modificações, dentre outras, ao tratamento fiscal dos investimentos em cotas de Funcines e nos limites e modalidades de projetos que poderão receber investimento por estes, afetando desde a capacidade da administradora em obter sucesso na colocação das cotas do Fundo com investidores até a própria viabilidade e rentabilidade do Fundo.

VIII. Riscos Relacionados ao Crédito: concentra-se na capacidade das partes obrigadas em honrarem os contratos em vigor. O investimento em obras cinematográficas confiadas a empresas titulares, produtores e distribuidores independentes expõe o Fundo a diversos riscos relacionados à capacidade econômico-financeira de produtores e distribuidores, inclusive, riscos relativos à efetiva conclusão de projetos dentro dos orçamentos e prazos inicialmente aprovados e o risco de insolvência das empresas titulares dos projetos, produtores, distribuidores e outros intermediários envolvidos nos projetos. O risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelas contrapartes das operações do Fundo, assim como incerteza quanto à sua continuidade operacional, podem ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas;

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IX. Outros riscos ocorridos por motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e Gestor, tais como a existência de despesas extraordinárias e eventuais perdas patrimoniais, não estando limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos cotistas. Em razão da natureza condominial do Fundo, os cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários.

O cotista assume os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo. Tais riscos podem advir da simples consecução do objeto do Fundo e não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os riscos descritos acima não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não seja atualmente de conhecimento da Administradora e do Gestor, que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, do Gestor ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Para mitigar os riscos inerentes aos investimentos, o fundo conta com serviços de consultoria especializada, indicada pelo Gestor, que será responsável pela seleção, avaliação e indicação de potenciais investimentos, acompanhamento e avaliação dos investimentos realizados, nos termos do contrato firmado.

Nota 7 Distribuição de cotas

Na sua constituição, o Fundo tinha por objetivo a emissão de, no mínimo, 10.000.000 (dez milhões) de cotas e, no máximo, 100.000.000 (cem milhões) de cotas, com valor unitário inicial de R\$ 1,00 (um real). Entretanto, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.06.2012, a quantidade mínima de cotas a serem subscritas foi reduzida para 5.000.000 (cinco milhões) de cotas, permanecendo a quantidade máxima de 100.000.000 (cem milhões) de cotas e o valor unitário inicial de R\$ 1,00 (um real), sendo vedada a negociação, alienação ou transferência de cotas até o término da distribuição.

O valor mínimo de subscrição, por investidor, era de R\$ 100,00 (cem reais). Não há valor máximo de subscrição por investidor, sendo este valor estabelecido pelo valor máximo da própria emissão.

Somente poderá ser iniciada nova distribuição de cotas do Fundo após totalmente subscrita e integralizada a distribuição anterior.

No caso de nova emissão e distribuição de cotas do Fundo, os valores relativos à nova distribuição devem ser escriturados separadamente das demais aplicações do Fundo até o encerramento da distribuição.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As cotas do Fundo poderão ser transferidas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário e registrado em cartório de títulos e documentos.

As cotas do Fundo não serão admitidas à negociação em bolsa de valores, mercado de balcão organizado ou pela Cetip.

Nota 8 Remuneração da administradora e da Gestora

a) Taxa de administração

A Taxa de Administração do Fundo, devida à Administradora e ao Gestor, em conjunto, é de 3,00% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido, na base de 252 dias, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Até o início do período de Desinvestimento do Fundo, será observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) relativo à Taxa de Administração. Após esse período, será mantido somente o valor percentual de 3% ao ano.

No período, foram apuradas as importâncias de R\$ 11 (R\$ 11 em 30.09.2019), pela prestação de serviços de administração e custódia, e de R\$ 84 (R\$ 108 em 30.09.2019), pela prestação de serviço de gestão, que representam 10% e 90%, respectivamente, da Taxa de Administração.

b) Prêmio de desempenho (taxa de performance)

Correspondente a 20% dos valores distribuídos pelo Fundo que excederem os valores integralizados pelos cotistas, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), acrescido de 4% ao ano, desde a data da integralização das cotas até a data da distribuição ou liquidação do Fundo. Até o encerramento na data-base, não houve pagamento ou recebimento de prêmio de desempenho.

c) Não há cobrança de taxa de ingresso e nem de saída no Fundo.

Nota 9 Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pela Administradora, BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Foi apurada, no período, a importância de R\$ 16 (R\$ 16 em 30.09.2019) a título de despesa de custódia.

Nota 10 Despesas e encargos do Fundo

O montante das despesas e dos encargos debitados ao Fundo, em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	31.03.2020		30.09.2019	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Despesas de serviços do sistema financeiro	16	0,34%	17	0,29%
Custódia de títulos e valores mobiliários	16	0,34%	17	0,29%
Despesas de serviços técnicos especializados	19	0,40%	2	0,03%
Auditoria externa	19	0,40%	2	0,03%
Outras Despesas Administrativas	55	1,17%	3	0,05%
Taxas	2	0,04%	3	0,05%
Emolumentos Judiciais e Cartorários	53	1,13%	-	0,00%
Despesas de taxa de administração	11	0,23%	11	0,19%
Despesas de taxa de gestão	84	1,79%	108	1,85%
Despesas Diversas	4	0,09%	2	0,03%
Total de encargos debitados ao fundo	189	4,03%	143	2,45%
Patrimônio líquido médio no período	4.695	100%	5.843	100%

Nota 11 Partes relacionadas

Nenhum título emitido por empresas ligadas ao Gestor Investimage Administradora de Recursos Ltda foi adquirido no período de 01.10.2019 a 31.03.2020. Entre os cotistas Pessoa Física do Fundo há funcionários da Administradora BRB DTVM com cargos de gerência e diretoria.

As transações com partes relacionadas relativos a Taxa de Administração, Custódia e Gestão estão sumariadas a seguir:

Passivo	31.03.2020		30.09.2019	
	Patrimonial	Resultado	Patrimonial	Resultado
Taxa de Administração	2	(11)	2	(11)
Taxa de Custódia	-	(2)	-	(2)
Taxa de Gestão	10	(84)	17	(108)
Total	12	(97)	19	(121)

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 12 Legislação tributária

a) Os cotistas pessoas físicas ou jurídicas tributados pelo lucro real, poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas do Fundo, em conformidade com o disposto nos arts. 44 e 45 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. A referida dedução pode ser utilizada de forma alternativa ou conjunta com a referida nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, sendo a dedução prevista para pessoas físicas sujeita ao limite de 6% com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

b) Somente são dedutíveis do imposto devido às quantias aplicadas na aquisição de cotas do Fundo:

- i. pela pessoa física, no ano-calendário a que se referir a declaração de ajuste anual;
- ii. pela pessoa jurídica, no respectivo período de apuração de imposto.

c) A dedução de que trata o item 9.a incidirá sobre o imposto devido:

- i. no trimestre a que se referirem os investimentos, para as pessoas jurídicas que apuram o lucro real trimestral;
- ii. no ano-calendário, para as pessoas jurídicas que, tendo optado pelo recolhimento do imposto por estimativa, apuram o lucro real anual;
- iii. no ano-calendário, conforme ajuste em declaração anual de rendimentos para a pessoa física.

Em qualquer hipótese, não será dedutível a perda apurada na alienação das cotas do Fundo. A dedução prevista neste item está limitada a 3% do imposto devido pelas pessoas jurídicas e deverá observar o limite previsto no inciso II do caput do art. 6º da Lei n.º 9.532, de 1997.

A pessoa jurídica que alienar as cotas do Fundo somente poderá considerar como custo de aquisição, na determinação do ganho de capital, os valores deduzidos do imposto de renda na hipótese em que a alienação ocorra após 5 anos da data de sua aquisição.

Os rendimentos e os ganhos líquidos de capital auferidos pela carteira do Fundo ficam isentos do imposto de renda, conforme o art. 46 da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 2001.

Os rendimentos, os ganhos de capital e os ganhos líquidos decorrentes de aplicação em Fundo sujeitam-se às normas tributárias aplicáveis aos demais valores mobiliários no mercado de capitais.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ocorrendo resgate de cotas do Fundo, em decorrência do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo, sobre o rendimento do cotista, constituído pela diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 20%.

Nota 13 Política de distribuição de resultados

Não haverá resgate de quotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

Os recursos oriundos da liquidação total ou parcial dos investimentos nos Projetos Aprovados pela ANCINE que integrarem a carteira do Fundo, assim como os dividendos, bônus ou quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de tais investimentos, serão utilizados preferencialmente para amortização das cotas do Fundo. A amortização incidirá sobre o valor da cota.

Se a liquidação dos investimentos em Projetos Aprovados pela ANCINE realizados pelo Fundo ou o pagamento de dividendos, bônus e quaisquer outros valores decorrentes de tais investimentos ocorrerem durante o Período de Investimento, a Administradora, a seu exclusivo critério, poderá optar pela amortização de cotas no valor total dos recursos obtidos ou pelo seu reinvestimento.

Se a liquidação dos investimentos em Projetos realizados pelo Fundo ou o pagamento de dividendos, bônus e quaisquer outros valores decorrentes de tais investimentos ocorrerem durante o Período de Desinvestimento, os recursos obtidos serão preferencialmente destinados à amortização de cotas, observada a constituição e manutenção da reserva de que trata o parágrafo quinto do regulamento, ressalvado ainda que tais recursos poderão ser reinvestidos conforme deliberação do Comitê de Investimentos.

Nota 14 Divulgação de informações

A instituição administradora do Funcine é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a todos os cotistas acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no Funcine ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

A instituição administradora do Funcine está obrigada a remeter semestralmente aos cotistas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do período a que se referirem, o extrato de conta a que trata o art. 63 da ICVM nº 398/03 e o relatório semestral.

A Administradora do Fundo deverá enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo disponível na referida página, as seguintes informações:

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

I – Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as seguintes informações: a) valor do patrimônio líquido do Fundo; e b) número de cotas emitidas.

II – Semestralmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do semestre a que se referirem: a) relatório semestral; b) parecer do auditor independente, relativo às demonstrações contábeis; e c) relação das demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Funcine, indicando a data do seu início, o estágio em que se encontram e a solução final, se houver.

Nota 15 Demandas judiciais

O Fundo figura como parte ativa em ações contra a Cannes Produções S/A (Europa Filmes). O Funcine vem ganhando em todas as instâncias, mas a empresa não cumpriu as decisões judiciais e a Administradora ainda busca a devolução desses valores.

Ação 2015.01.1.101205-5: Referente ao ressarcimento do filme ISOLADOS. Foi reconhecido o direito do Fundo ser ressarcido em R\$ 120.000,00.

Ação 2015.01.1.101221-5: Referente a prestação de Contas do Filme VENDO OU ALUGO - que apurou o importe de R\$ 135.634,57.

Ação 2015.01.1.097707-7: Referente à execução do valor de R\$ 153.098,55, oriundo de contas parciais prestadas pela CANNES, relativo ao filme VENDO OU ALUGO.

Ação 1087628-79.2015.8.26.0100 - em curso no TJSP - Referente a prestação de contas do filme FAROESTE CABOCLO.

Ação 1084195-67.2015.8.26.0100 - em curso no TJSP - Referente à execução do valor de R\$ 400.000,00, oriundo de contas parciais prestadas pela CANNES, relativo ao filme FAROESTE CABOCLO.

A Assembleia de Cotistas do Funcine aprovou a proposta de acordo apresentada pela Cannes (Europa Filmes), para quitação da dívida com o Fundo, descrita na Carta DTVM/DARET – 2018/001, de 05.06.2018. A Cannes ofereceu o pagamento do valor de R\$ 780.000,00 acrescidos de honorários advocatícios no valor de R\$ 78.000,00, perfazendo o importe de R\$ 858.000,00, por meio da entrega de duas salas comerciais, n.º 1111 e 1112, matrículas n.º 189.408 e 189.409, do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri – SP, do patrimônio pessoal do sócio da CANNES, avaliadas, conjuntamente, em R\$ 780.000,00; para quitação de honorários advocatícios, seria utilizado do valor de R\$ 4.684,00 relativos a um bloqueio judicial de ação em São Paulo; R\$ 12.727,34, relativos a um bloqueio judicial de processo em Brasília, restando um saldo de R\$ 60.588,66, a ser pago em 10 (dez) parcelas de R\$ 6.058,86, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do acordo. Em contrapartida à aceitação da proposta, o BRB Brasília FUNCINE pediria a extinção das ações

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

judiciais (2015.01.1.101221-5, 2015.01.1.097707-7, 1087628-79.2015.8.26.0100, 1084195-67.2015.8.26.0100, dando quitação das dívidas em cada uma cobrada e a suspensão da ação 2015.01.1.101205.5, até a quitação das parcelas relativas ao débito de R\$ 60.588,66, que, após quitadas, também seria extinta.

Em que pese toda a negociação acerca da proposta de dação em pagamento, esta não se concretizou em razão de penhora dos imóveis ofertados ao Fundo. Assim, para fazer valer o direito dos cotistas, a BRB DTVM requereu, junto ao juiz de São Paulo a penhora de 4 salas. O pedido de penhora aguarda manifestação judicial.

Nota 16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

Nota 17 Alterações no regulamento

Não ocorreram alterações ao regulamento do Fundo no período.

Nota 18 Derivativos

O Fundo não operou com derivativos no período.

Nota 19 Informações Adicionais

a) O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo a Sr. Tadeu Luis Spohr e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é da Sra. Eveline Duarte Calçado, inscrita no CRC DF 027032/O-2.

b) A Deliberação CVM nº 848, de 25 de março de 2020, inciso VII, alínea "d", abaixo apresentada, prorrogou **para 30 de setembro** o prazo previsto no Art. 43 da Instrução CVM nº 398/2003, que trata do envio da **convocação de assembleia geral** aos cotistas, a ser feita **originalmente** até o dia 30 de junho, para deliberar sobre as demonstrações contábeis apresentadas pela instituição administradora:

"VII – prorrogar, por 3 (três) meses, os prazos abaixo listados que estejam previstos para se encerrar ou que venham a se iniciar enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020:

(...) o prazo previsto no art. 43 da Instrução CVM nº 398, de 28 de outubro de 2003"

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 20 Demonstrativo da evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da Cota (**)	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		R\$	Mensal	Acumulada (*)	Mensal	
30.09.2019	0,772074	-	-	-	-	5.681
31.10.2019	0,770026	-0,27%	-0,27%	0,4793%	0,48%	5.673
30.11.2019	0,617458	-19,81%	-20,03%	0,3804%	0,86%	4.661
31.12.2019	0,621100	0,59%	-19,56%	0,3747%	1,24%	4.557
31.01.2020	0,602351	-3,02%	-21,99%	0,3766%	1,62%	4.519
29.02.2020	0,602000	-0,06%	-22,04%	0,2937%	1,92%	4.433
31.03.2020 (***)	0,322748	-46,39%	-58,21%	0,3384%	2,26%	4.331

(*) percentual acumulado desde a data de 01.10.2019 até a data de 31.03.2020.

(**) valores não expressos em milhares de reais

(***) o valor da cota ajustada em decorrência da redução ao valor recuperável dos ativos, o que representa uma variação negativa de, aproximadamente, 46,39% no valor patrimonial da cota do Fundo (Vide Nota 5).

Patrimônio Médio do Fundo Anual

Patrimônio líquido médio do fundo de 01.04.2019 a 30.09.2019	5.843
Patrimônio líquido médio do fundo de 01.10.2019 a 31.03.2020	4.695

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Nota 21 Avaliação do Valor Recuperável dos Projetos

A avaliação dos ativos do Fundo de acordo com os seus valores recuperáveis ocorreu, na carteira do Fundo, em 28.05.2020, devido ao envio dos relatórios de *impairment* dos projetos cinematográficos, em suas versões finais e assinadas, ter ocorrido apenas em 26.05.2020, após a disponibilização de todos os relatórios de comercialização pelos produtores/distribuidores em meados de maio.

Dessa forma, em virtude do apreamento dos ativos estar refletido nessas demonstrações contábeis de 31.03.2020, as suas informações divergem das disponibilizadas ao mercado anteriormente.

Quadro resumo dos reflexos dos ajustes:

Descrição	Em 31.03.2020 (carteira)	Perda	Novo valor para 31.03.2020
Valor do ativos	3.872	(2.043)	1.829
Valor do PL	4.418	(2.043)	2.375
Valor da cota	0,600424329	(0,277676202)	0,322748127

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 22 **Eventos Subsequentes**

Prazo de Duração do Fundo e Pagamento de Amortização

Na Assembleia Geral Extraordinária, iniciada no dia 29 de abril de 2020 e encerrada em 30 de abril de 2020, foi aprovada, pela maioria dos cotistas, a prorrogação do prazo de duração do Fundo até 30.09.2020 e o pagamento da amortização de cotas em parcela única, juntamente com os resgates, na data prevista para encerramento do Fundo, o que pode ocorrer dentro do período de liquidação (180 dias).

Nos termos do Art. 39 da Instrução CVM nº 398/2003, para que fique de acordo com a decisão registrada na ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 29.04.2020, a respeito da prorrogação do prazo de duração do Fundo, houve a seguinte alteração no Regulamento:

i) Alterar a redação do Parágrafo 1º, do Art. 1º,

De:

§ 1º O prazo de duração do FUNDO é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de autorização para funcionamento pela CVM (30/04/2010), podendo ser prorrogado, mediante proposição do Comitê de Investimentos e aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas (Assembleia), especialmente convocada para esse fim e, observadas as condições explicitadas neste Regulamento.

Para:

§ 1º O prazo de duração do FUNDO é até 30 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante proposição do Comitê de Investimentos e aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas (Assembleia), especialmente convocada para esse fim e, observadas as condições explicitadas neste Regulamento.

Risco do Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a disseminação da doença causada pelo Covid-19 como uma pandemia, devido à rápida disseminação do vírus, sua transmissão sustentada entre humanos e seu alcance global.

Os efeitos econômicos da pandemia sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração nas diversas economias do mundo. Como sempre, os investidores antecipam esses efeitos econômicos nos preços dos ativos financeiros, repercutindo em perda de valor dos mais variados ativos financeiros (Bolsa, Juros, Moedas, Crédito Privado, etc.).

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE

CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Obviamente, o reflexo desse cenário também trará resultados adversos para a cota dos perfis de investimento e, conseqüentemente, para a reserva dos cotistas. Os perfis de investimento devem performar de forma proporcional ao seu nível de risco.

A Administradora BRB DTVM tem acompanhado atentamente os impactos do Covid-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais os fundos de investimento estão expostos, foram avaliados os possíveis eventos econômicos que pudessem impactá-los, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de não existir resultado conclusivo sobre o potencial impacto do Covid-19 no ambiente econômico, inclusive pelo dinamismo da evolução dessa pandemia, não foram observados, até o presente momento, impactos que pudessem alterar o valor dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2020.

Tadeu Luis Spohr

Diretor de Controle

Respondendo pela Diretora de Administração
de Recursos de Terceiros

Eveline Duarte Calçado

Contadora CRC/DF N. º 027032/O-2

CPF:007.324.131-84